

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA DE
PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 03 (TRÊS) DE DEZEMBRO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE), ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), MAURO ALENCAR DE BARROS E JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA (SUPLENTE).

EXPEDIENTE

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

10-) **Ofício GAB nº 038/2015**, de 30 de novembro de 2015 (Protocolo nº 126083/2015), da Exmª Srª Drª **Ana Emília Corrêa de Oliveira Melo**, Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **INFORMA**, declarando as razões do motivo íntimo, nos termos da Resolução nº 82 – CNJ, de 09.07.2009, e do Provimento nº 07/2015 - CM, de 05.11.2015, que arguiu suspeição, por motivo de foro íntimo, nos autos do Processo nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

Recife, 03 de dezembro de 2015.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

OBS.: REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJe DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2015.